



RESOLUÇÃO N.º 020/2024

Súmula: Aprova o Demonstrativo das Ações do 2º Quadrimestre de 2024, para Audiência Pública.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 25/09/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo das Ações do 2º Quadrimestre de 2024, para Audiência Pública.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 25 de setembro de 2024.

VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO

Presidente